DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

1º TERMO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C APLICAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL PELO IPC-SP-FIPE
PROCESSO INTERNO Nº. 82.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34.2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 54.2025
DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS:
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP – CNPJ: 45.323.474/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO
CONTRATADA: 59.999.585 BRENO HENRIQUE SOUZA CINTRA – CNPJ: 59.999.585/0001-48.

Entre as partes já qualificadas no processo epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMOS DE REFERÊNCIA, PLANOS DE TRABALHO E PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE ARAMINA COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, BEM COMO PRESTAR SUPORTE À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, DURANTE 12 (DOZE) MESES,** e, ainda, **CONSIDERANDO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do sobredito contrato por mais doze meses, iniciando sua contagem em **05 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E QUANTIDADES:

2.1. Aplica-se o reajuste de que trata a cláusula sétima do contrato principal, com a correção dos valores no percentual abaixo, ficando da seguinte forma:

Resultado da Correção pelo IPC-SP (FIPE)

Dados básicos da correção pelo IPC-SP (FIPE)		
Dados informados		
Data inicial		11/2025
Data final		08/2026
Valor nominal	R$ 4.800,00	(REAL)
Dados calculados		
Índice de correção no período		1,02608490
Valor percentual correspondente		2,608490 %
Valor corrigido na data final	R$ 4.925,21	(REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

2.2. O valor mensal passa a ser de R$ 4.925,21 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), **totalizando R$ 59.102,52** (cinquenta e nove mil, cento e dois reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
020110 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIA
04 122 0045 2005 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

Data das assinaturas: 03.11.2026. Aramina, 04.11.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.